

AVISO N.º 41/23

Processo de Loteamento nº3 do Polo Industrial da Gemieira- ALTLOT Nº 25/22

Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 11 de outubro de 2023, a requerimento de Branco Batista - Construções Lda, Contribuinte Fiscal n.º 507353587, na qualidade de proprietária dos lotes 1,2,3/4, o presente aditamento ao alvará de loteamento do processo de loteamento nº 3 do Polo Industrial da Gemieira, de que é titular o Município de Ponte de Lima, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 05 de setembro de 2023, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à alteração aos parâmetros urbanísticos, previstos para o lote n.º 1,2,3/4, que incide sobre os prédios urbanos, inscritos na respetiva matriz predial sob os art.ºs n.ºs 587, 588 e 570, sito na Rua da Barreira, Polo Industrial, freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima respetivamente sob os n.ºs 1159/20110506, 1160/20110506 e 1474/20180419.-----

-----De acordo com a presente alteração, os lotes n.º 1, 2, 3/4 passam a ter a seguinte descrição: ----

-----Lote n.º 1/2/3, com a área de 19.447 m² (dezanove mil quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), com a área máxima de implantação de 11.715 m² (onze mil setecentos e quinze metros quadrados), área máxima de construção de 35.145 m² (trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco metros quadrados) e volumetria de 87.862,50 m³ (oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois virgula cinquenta metros cúbicos), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

-----Lote n.º 4, com a área de 6.206 m² (seis mil duzentos e seis metros quadrados), com a área máxima de implantação de 3.820 m² (três mil oitocentos e vinte metros quadrados), área máxima de construção de 11.460 m² (onze mil quatrocentos e sessenta metros quadrados) e volumetria de 28.650 m³ (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta metros cúbicos), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Paços do Município de Ponte de Lima em onze de outubro de dois mil e vinte e três. -----

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado de forma digital por VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2023.10.16 17:58:45 +01'00'

/Vasco Ferraz - Eng.º/